



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

PORTARIA N. 3683/2020

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO**  
AO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DE  
SERGIPE – PETE/SE

Nº 01/2021

O Município de Cristinápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 13.096.029/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Sandro de Jesus dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33368104, inscrito no CPF nº 030.242.935-23, residente Rua Alvaro Carvalho da Mota, 1177, Cristinápolis/SE manifesta sua adesão, a partir da presente data, aos termos e condições transcritas na Lei Estadual nº 8.705/2020, de 08 de julho de 2020, regulamentada pela Portaria nº 3683/2020, de 28 de setembro de 2020, no tocante ao transporte dos alunos da Rede Pública Estadual, declarando que conhece e concorda inteiramente com o teor da legislação, cujas cópias recebe neste ato, comprometendo-se a respeitá-las integralmente, especialmente quanto à utilização dos recursos financeiros do PETE/SE, de acordo com as normas estabelecidas para execução do Programa.

O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos se não houver manifestação contrária das partes; cuja denúncia deverá ocorrer, por escrito, resguardada a manutenção do serviço de transporte escolar por até 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento da notificação por parte da SEDUC, nos termos da Portaria nº 3683/2020.

Aracaju, 11 de Janeiro de 2021

Sandro de Jesus dos Santos  
Prefeito Municipal

**Sandro de Jesus dos Santos**  
Prefeito de Cristinápolis